

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR CATALÃO LTDA – MED CAR CATALÃO – CNPJ nº 24.507.969/0001-11, com sede a Avenida 20 de agosto, Centro, 809, Catalão, Goiás, neste ato representada pela **Sra. Ana Lucia Candido Mariano – CPF nº 909.411.871-87**.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em **21 de março de 2022**, nos autos da **Dispensa nº 180/2022**, oriunda do processo **administrativo 2022008273**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços médicos (HOME CARE) para atender o paciente **Cesar Vaz de Araújo**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 38.586,30 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado: **Projeto Atividade: MANUTENÇÃO DO FUNDO PRÓ-SAÚDE. Dotação Orçamentária: 26.1601.10.302.4008.4033 - 339036**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61,


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAÚDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021
Ana Lucia

Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 22 de setembro de 2022.

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO –
PRO SAÚDE**

CNPJ sob o nº 07.542.170/0001-20.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Ana Lucia Candido Mariano
MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR CATALÃO LTDA.

CNPJ nº 24.507.969/0001-11.

Ana Lucia Candido Mariano.

CPF nº 909.411.871-87.

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

CPF: 02.151.641-11

2. *[Assinatura]*

CPF: 904.000.081-43